

**EDITAL Nº. 885/2017 BRASÍLIA – UCB VIRTUAL**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA AGENDADA BRASÍLIA/VEPERTINO - 2017/2**  
**CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, credenciada pelo MEC pela portaria nº 4.419 de 30 de dezembro de 2004, para admissão no 2º semestre de 2017, mediante Processo Seletivo conforme o presente Edital.

<b>Ordem</b>	<b>CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS<sup>1</sup></b>
01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	100
02	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	100
03	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	100
04	PEDAGOGIA <sup>2</sup>	Licenciatura	100
05	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	60
	<b>CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS</b>
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	150
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	100
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	100
04	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	100
05	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	100
06	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	100
07	GESTÃO PÚBLICA	Tecnólogo	60
08	LOGÍSTICA	Tecnólogo	60
	<b>CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS</b>
01	FILOSOFIA	Bacharelado	50
02	FILOSOFIA	Licenciatura	50
03	SEGURANÇA PÚBLICA <sup>3</sup>	Tecnólogo	100

1. O número de vagas por curso destina-se a todos os polos do Brasil e exterior e todos os processos seletivos.
2. No polo EUA a única LICENCIATURA ofertada é a Pedagogia.
3. Curso específico para profissionais da Área de Segurança Pública.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cursos/Habilitações</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Autorizado pela Resolução nº 26/2005 - CONSEPE de 23/06/2005.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Autorizado pela Resolução nº 162/2009 - CONSEPE de 08/12/2009.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
3	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 49/2007 - CONSEPE de 22/06/2007.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 DOU de 18/11/2014.
4	Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Autorizado pela Resolução nº 16/2016 - CONSEPE de 25/05/2016.	Curso Novo
5	Filosofia - Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 4 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 297/2005 - CONSEPE de 23/09/2005.	Reconhecido pela Portaria nº 227/2013 - DOU de 23/05/2013.
6	Gestão da Tecnologia da Informação	-	Autorizado pela Resolução nº 36/2007 - CONSEPE de 29/05/2007.	Reconhecido pela Portaria nº 226/2014 DOU de 11/04/2014.
7	Comércio Exterior	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Autorizado pela Resolução nº 49/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Reconhecido pela Portaria nº 512/2013 DOU de 03/10/2013.

8	Gestão de Recursos Humanos	Resultado de 2015 Enade: 5 - CPC: 4	Autorizado pela Resolução nº 145/2008 - CONSEPE de 26/11/2008.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 - DOU de 18/11/2014.
9	Gestão Financeira	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Autorizado pela Resolução nº 50/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 - DOU de 18/11/2014.
10	Letras - Português	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 32/2011 - CONSEPE de 05/09/2011.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 535/2016 - DOU 23/09/2016.
11	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 48/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Reconhecido pela Portaria nº 227/2013 - MEC de 22/05/2013,
12	Segurança da Informação	Curso novo	Autorizado pela Resolução nº 64/2007 - CONSEPE de 22/11/2007.	Reconhecido pela Portaria nº 226/2014 - DOU de 11/04/2014.

**CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>07/08/2017 a 18/08/2017</b>
<b>Vencimento do boleto de inscrição</b>	<b>GRÁTIS</b>
<b>Prova: Dias e horários no quadro 1</b>	<b>Ver item 1<sup>1</sup></b>
Recebimento da Matrícula e Senha: <b>A partir do dia 08/08</b>	<b>Até 04 dias após preenchimento da Guia de Matrícula</b>
<b>Vencimento do boleto da 1ª mensalidade</b>	<b>Impressa no boleto</b>
Início do Semestre letivo	09/08/2017
<b>1º Encontro Presencial (*)</b>	<b>Disponível na página</b>

1. O candidato deverá comparecer no Local de Prova entre as 14 e 16 horas da tarde. Iniciada a prova, o mesmo terá duas (02) horas para concluir.

## 1. LOCAIS (POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PEAD) ONDE SERÃO REALIZADOS A PROVA E OS ENCONTROS PRESENCIAIS

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIOS DE PROVA	DATAS DE PROVAS
Brasília - DF	<b>POLO BRASÍLIA (Campus I da UCB)</b> QS 07 lote 01 – EPCT Águas Claras – Taguatinga/DF CEP: 71966-700 Telefone: (61) 3356- 9000 E-mail: <a href="mailto:graduacaovirtual@ucb.br">graduacaovirtual@ucb.br</a>	<b>14, 15 e 16 horas<sup>1</sup></b>	<b>AGOSTO: Dias <sup>2</sup> 09, 12 ,14 , 16 e 19</b>

1. O candidato deverá comparecer no Local de Prova entre as 14 e 16 horas da tarde. Iniciada a prova, o mesmo terá duas (02) horas para concluir.
2. No **dia de prova seguinte a inscrição**, o candidato estará apto a realização da prova.

## 2. INSCRIÇÃO – POLO BRASIL (Brasília – DF)

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

### 2.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet ( [www.catolicavirtual.br](http://www.catolicavirtual.br) ), no horário acima **identificado**, horário oficial de Brasília.

**OBSERVAÇÃO:** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Polo de Educação a Distância** (o local) no qual realizará a prova do vestibular e participará dos encontros presenciais obrigatórios.

### 2.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- Acesse a página da UCB VIRTUAL ( [www.catolicavirtual.br](http://www.catolicavirtual.br) );
- Escolha o curso que deseja se inscrever;
- Indique o país e o **Polo de Educação a Distância** (o local) no qual realizará a prova do vestibular e participará dos encontros presenciais obrigatórios.
- Clique no botão inscrição e preencha a ficha disponibilizada.

### 2.3 Valor da Taxa e Forma de Pagamento (**BRASIL**)

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	✓ SEM ÔNUS

## 2.4 Informações sobre o Processo Seletivo

Telefone: 55 (61) 3356-9000

E-mail: [graduacaovirtual@ucb.br](mailto:graduacaovirtual@ucb.br)

## 3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Caso constate alguma incorreção dos dados pessoais no **Comprovante de Inscrição**, os dados corretos deverão ser enviados para o e-mail [graduacaovirtual@ucb.br](mailto:graduacaovirtual@ucb.br).

### 3.1 Confirmação do Local de Prova

No **dia de prova seguinte** a inscrição, o candidato poderá comparecer ao local de prova conforme dias e horários definidos neste edital.

LOCAL DE PROVA		
Dia		VESPERTINO
09	Quarta-Feira	Bloco B, sala 106 ou 107
		Bloco B, sala 106 ou 107
12	Sábado	Bloco B, sala 106 ou 107
		Bloco B, sala 106 ou 107
14	Segunda-Feira	Bloco B, sala 106 ou 107
		Bloco B, sala 106 ou 107
16	Quarta-Feira	Bloco B, sala 106 ou 107
		Bloco B, sala 106 ou 107
19	Sábado	Bloco B, sala 106 ou 107
		Bloco B, sala 106 ou 107

## 4. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

### 4.1 Provas

**4.2 O processo seletivo será realizado no computador (redação), de acordo com o item 1, no horário e local do Polo selecionado, com duração de 02 horas.**

#### Atenção:

- O critério de correção encontra-se no Anexo I.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.

- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

#### 4.3 Classificação e Seleção

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

- a) Classificação dos candidatos por ordem decrescente.
- b) Cálculo do Resultado do candidato por meio da prova de Redação.
- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais idade.

#### 4.4 Critérios de Eliminação

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Obter resultado menor que 20 (vinte) em Redação em Língua Portuguesa.
- b) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original e em bom estado de conservação.
- c) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- d) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

**Observação:** Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos da alínea “c” do item 4.4 desse edital.

## 5. RESULTADO

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado **via e-mail**.

## 6. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) **Resultado: 48 horas (dias úteis) após a realização da prova** – Preencher a Guia de Matrícula.
- b) **APROVADO:** Preencher a GUIA DE MATRÍCULA para geração de matrícula.
- c) **Até 04 dias úteis** – Os candidatos receberão um e-mail com os **dados de matrícula e senha** para acesso à Secretaria Virtual e orientações sobre o processo de matrícula. De posse desses dados, o candidato deverá retirar o **boleto de matrícula na Secretaria Virtual, observando o vencimento impresso no boleto e o Contrato de Prestação de Serviços**.
- d) O Contrato de Prestação de Serviço e os documentos constantes do item 6.1 deverão ser **entregues no polo ou enviados pelo correio para a Sede até o dia do 1º Encontro Presencial** no seguinte endereço:

Universidade Católica de Brasília - UCB Virtual

**ATENDE**

QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga  
CEP: 71.966-700 - Brasília/DF – Brasil

Horário de funcionamento para a entrega de documentação na Sede: de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h. Telefone para contato (61) 3356-9000.

- e) **1º Encontro Presencial Obrigatório** - O Encontro Presencial será realizado no Polo de educação à distância escolhido, em data a confirmar. O horário do 1º Encontro Presencial Obrigatório será disponibilizado na página.

#### 6.1 Documentação Necessária.

- ✓ Carteira de Identidade. **(Não aceitaremos CNH como documento de identificação)\*.**
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento **(caso não conste na carteira de identidade)\*.**
- ✓ CPF\*.
- ✓ Título Eleitoral\*.
- ✓ Certidão do Serviço Militar\*. (se for o caso)
- ✓ Histórico e Certificado do Ensino Médio ou equivalente\*.
- ✓ 1 (uma) foto 3X4
- ✓ Comprovante de residência atualizado\*.

**\*Cópia autenticada ou acompanhada do original.**

#### Observações:

- a) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b) **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como **documentos ilegíveis ou danificados.**
- c) O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino médio ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para esta validação estão previstos no site do [Conselho de Educação](#).
- d) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do semestre, entrega da documentação listada acima, do contrato de prestação de serviços e participação no 1º Encontro Presencial Obrigatório.
- e) A impossibilidade de participação no primeiro encontro presencial deverá ser justificada em até três dias úteis. Caberá à coordenação do curso EAD avaliar a pertinência da justificativa e solicitar o agendamento de uma data para a realização do encontro presencial.
- f) A ausência não justificada no primeiro encontro presencial caracteriza desistência do curso. Este abandono não isenta o pagamento das parcelas geradas. Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá **formalizar o pedido de cancelamento de matrícula** e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL, no ícone SOLICITAÇÕES/PROTOCOLO DA UCBV\* UCBV – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA. Preencha a justificativa e click em SOLICITAR para finalizar.

#### 6.2 Aproveitamento de Estudos

O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina. A solicitação para aproveitamento de estudos somente poderá ser efetuada no ato da matrícula, e será encaminhada para análise do Coordenador do Curso, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas. Para a

procedência desta análise de aproveitamento de estudos é necessário o envio dos seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação anterior
- Ementas das disciplinas.
- Formulário (Anexo IV) devidamente preenchido

Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público juramentado e validados pelo Consulado do Brasil no país de origem dos estudos.

### 6.3 Confirmação da Matrícula

- a) **A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do semestre (vencimento impresso no boleto), entrega da documentação listada no item 6.1, do contrato de prestação de serviços e participação no 1º Encontro Presencial Obrigatório.**
- b) A ausência não justificada no primeiro encontro presencial caracteriza desistência do curso. Este abandono não isenta o pagamento das parcelas geradas. Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá **formalizar o pedido de cancelamento de matrícula** e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL, no ícone SOLICITAÇÕES/PROTOCOLO DA UCBV\* UCBV – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA. Preencha a justificativa e click em SOLICITAR para finalizar.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**7.1 Casos Especiais:** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato: graduacaovirtual@ucb.br – Telefone 3356-9000.

**7.2 Revisão de Provas:** Não será concedida vista, nem revisão de provas.

### 7.3 Da oferta de Cursos no Processo Seletivo

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB Virtual, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

### 7.4 Outras Informações

- a) O presente Processo Seletivo terá **validade** até dia **21 de agosto de 2017**.
- b) O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- c) **Atenção: Não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.**
- d) Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.



- e) O curso na modalidade a distância terá três encontros presenciais por semestre. A presença dos estudantes nesses encontros é obrigatória.
- f) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- g) **Em hipótese alguma será devolvida documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.**

#### **7.5 Casos Omissos**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Universidade Católica de Brasília – UCB Virtual, a depender da natureza de cada caso.

**Taguatinga-DF, 06 de agosto de 2017.**  
**Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho**  
**Pró-Reitor Acadêmico**  
**Universidade Católica de Brasília**

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL**

### **2. PROVA DE REDAÇÃO**

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Correção</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Norma culta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)</li> <li>✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).</li> </ul>	<b>20</b>
<b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*</li> <li>✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*</li> <li>✓ Organização textual (paragrafação; periodização)</li> </ul>	<b>20</b>
<b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</li> <li>✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li> </ul>	<b>20</b>
<b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)</li> <li>✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)</li> </ul>	<b>20</b>
<b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li> <li>✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</li> </ul>	<b>20</b>

\*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

### **3. RESULTADO FINAL**

O **Resultado Final (RF)** é obtido pelo resultado da Prova de Redação (RR).

## **ANEXO II – PROGRAMAS**

### **I) REDAÇÃO**

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM  
NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)**

Eu, \_\_\_\_\_

Inscrição nº. \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p><b>1. Necessidades físicas:</b></p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras).</p> <p>Especificar _____.</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>( ) mesa e cadeira separadas</p> <p><b>1.1. Auxílio para preenchimento</b></p>	<p>( ) prova em braile</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p><b>3. Necessidades auditivas</b> (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p>( ) discromatopsia (daltônico)</p>
---	--

<p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p><b>1.2. Auxílio para leitura</b> (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia</p> <p><b>2. Necessidades visuais</b> (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> leitura labial</p>	<p><b>4. Outros</b> <input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p><b>5. Amamentação</b> <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO(S)

**PROCESSO SELETIVO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Curso	
Nome	Matricula
E-mail	Telefones
Polo	Cidade Residencial
PARA USO DO ESTUDANTE	PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	7.
8.	8.
9.	9.
10.	10.
11.	11.
12.	12.
13.	13.
Data ____/____/_____ _____	Data ____/____/_____ _____
Assinatura do Estudante	Assinatura da Coordenação
Obs.:	
PARA USO DA SECRETARIA ACADEMICA	
Alterado no sistema em ____/____/_____ _____	
Assinatura	